



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e
aposentação ou reforma**

Secção III

Admissões de pessoal

Artigo 63.º

Eliminar.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá Miguel Tiago Paula Santos

Nota Justificativa:

O PCP propõe a eliminação do artigo 63.º (Redução de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura). Esta é mais uma disposição que representa uma intromissão nas competências dos municípios, em violação da autonomia do poder local. Além disso, não é compatível com o funcionamento das autarquias locais estabelecer a redução de trabalhadores nas autarquias que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro ou estejam numa situação de rutura financeira.